

PORTARIA Nº 002/2020 - APD

Súmula: Autorização para deslocamento de empregado pelo Diretor de Administração e Finanças – Regulamento de Concessão de Diárias

O Diretor-Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento/INVEST PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pela presente,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar poderes ao Diretor de Administração e Finanças da Agência Paraná de Desenvolvimento/INVEST PARANÁ, para autorizar o deslocamento do empregado, e a consequente percepção de diárias, dentro do território nacional, nos termos do disposto no artigo 4º do Regulamento de Concessão de Diárias da entidade.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de agosto de 2020.


José Eduardo Bekin
Diretor Presidente